



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 5 DE ABRIL DE 2022

(PROJETO DE LEI Nº 688/20)

(VEREADORES ZÉ TURIN – REPUBLICANOS, MARCELO MESSIAS – MDB, RINALDI DIGILIO –  
UNIÃO E RODRIGO GOULART – PSD)

Denomina Praça Botina Amarela o logradouro inominado localizado na confluência da Rua Monsenhor Magaldi com a Rua José Barros Magaldi, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 5 de abril de 2022, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a ser nominado Botina Amarela o logradouro inominado localizado na confluência da Rua Monsenhor Magaldi com a Rua José Barros Magaldi.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 5 de abril de 2022.

MILTON LEITE  
Presidente